

**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 057/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**DECISÃO**

Trata-se de Processo de Licitação visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA NOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Em razão de impugnação ao edital, a Assessoria Jurídica se manifestou pela suspensão do processo, a fim de ser apreciado o pedido de impugnação, mormente pela extensão dos fatos levantados na impugnação.

Dessa forma, a fim de que se possa realizar melhor análise da impugnação, determino a suspensão do Processo e o encaminhamento a Assessoria Jurídica para parecer.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, 15 de maio de 2017.

**PEDRO RABUSKE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**